



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	RAFAEL JOSÉ SOARES
CARGO	CHEFE DE SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
CPF	055.199.889-00
CNH/Nº	03014325230

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1960
De 03/02/2020
Resp. [Assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br